

LEI MUNICIPAL Nº 540/2023.

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

**Faz saber** que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

**Órgão 08 – Secretaria de Saúde**

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
0801.10.301.0069.2.045	3.1.90.16.00	R\$ 5.000,00
0802.10.301.0064.2.047	3.1.90.16.00	R\$ 60.000,00
0802.10.302.0064.2.054	3.1.90.16.00	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor</b>
0801.10.301.0069.2.045	4.4.90.51.00	R\$ 40.000,00
0802.10.301.0064.2.047	3.1.90.11.00	R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 04 de outubro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
*Abaiara*

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 540/2023, de 04 de outubro de 2023, que **“EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 04 de outubro de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei nº 540/2023, de 04 outubro de 2023, que **“EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 04 de outubro de 2023.

  
**FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO**  
Chefe de Gabinete



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**84B5F9AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 540/2023**

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

**Órgão 08 – Secretaria de Saúde**

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
0801.10.301.0069.2.045	3.1.90.16.00	R\$ 5.000,00
0802.10.301.0064.2.047	3.1.90.16.00	R\$ 60.000,00
0802.10.302.0064.2.054	3.1.90.16.00	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

Dotação	Natureza da Despesa	Valor
0801.10.301.0069.2.045	4.4.90.51.00	R\$ 40.000,00
0802.10.301.0064.2.047	3.1.90.11.00	R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 04 de outubro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**6B4A843A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.09.1, sendo o seguinte: A empresa NEW QUALITY COMERCIAL LTDA com melhor oferta para o lote 01, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n – Centro, Abaiara/CE e pelo e-mail: liciaara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Abaiara/CE, 04 de outubro de 2023.

**CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**FD98DA38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**PORTARIA Nº 0410070/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 04 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, ANA CRISTINA LUDUGÉRIO DO NASCIMENTO do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria nº 0401025/2021-GP.

**Art. 2º** - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**7D21F85C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**PORTARIA Nº 0110071/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 01 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, MARIA PEREIRA DE SOUSA BEZERRA, para o Cargo de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**893AE7E3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2023.06.20.1**

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa OV ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 169.905,18 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais e dezoito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 04 de Outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**4364CFE2